



## Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Junta Governativa Interina do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul - CRMV-RS, com base no artigo 3º, IV da Resolução CFMV nº 1.210/16, e em observância ao disposto no art. 5º, VI e VII da Res. 958 c/c, art. 4º, a da Resolução CFMV 591/92, neste ato representado por sua Presidente, convoca os Médicos Veterinários e os Zootecnistas possuidores de inscrição principal no Estado do Rio Grande do Sul, que estejam em dia com suas obrigações e não possuam quaisquer impedimentos administrativos ou judiciais transitados em julgado, para eleição da Diretoria Executiva e Conselheiros para o Triênio 2018/2021. A eleição se realizará no dia 30 (trinta) de outubro de 2018, terça-feira, no horário das 09 às 17 horas, através de voto eletrônico (on-line) pela internet, ou na sede em Porto Alegre, Rua Ramiro Barcelos, nº 1793, conjunto 201, em conformidade com o disposto na Lei nº 5.517/68 e Decreto nº 64.704/69, Lei nº 5.550/68 e as Resoluções do CFMV nº 948/10, nº 762/04, nº 958/10 e nº 1.122/16. Os profissionais que necessitarem regularizar sua situação financeira deverão fazê-lo, preferencialmente, até o dia 15 (quinze) de outubro de 2018. O eleitor que não desejar utilizar a modalidade de voto eletrônico deverá manifestar sua vontade formalmente, através de correspondência registrada dirigida ao CRMV/RS, até o dia 31 (trinta e um) de agosto de 2018, a fim de possibilitar o recebimento do material da eleição para exercício do voto por correspondência. Após esta data, a ausência de manifestação implicará na utilização, somente, do voto eletrônico ou na sede do CRMV/RS, em Porto Alegre, na data e nos horários acima referidos. A opção pela modalidade de votação escolhida valerá também para o 2º turno, caso venha ocorrer. Em primeira votação, será declarada eleita a chapa que obtiver maioria absoluta de votos, não computados os votos brancos e os nulos. Em não havendo maioria absoluta, conforme estabelecido nos §§ 1º e 2º, do art. 47 da Resolução CFMV 958/2010, haverá 2º turno no dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2018, na mesma forma, horário e local de votação do 1º turno, concorrendo as duas chapas mais votadas e considerando-se eleita a chapa concorrente que obtiver metade mais um dos votos válidos, excluindo-se os brancos e os nulos. As inscrições de chapas estarão abertas a partir da publicação deste edital até o dia 31 (trinta e um) de agosto de 2018, às 17hs, na sede do CRMV-RS – Rua Ramiro Barcelos, 1793 conjunto 201 – Porto Alegre/RS, devendo o requerimento obedecer a todos os requisitos descritos na Resolução CFMV nº 958/2010, bem como ser acompanhado de fotografia atual, frontal e colorida do candidato à Presidente, em primeiro plano (enquadrada do busto para cima), tirada em fundo branco e impressa em papel fotográfico no tamanho 10x15 centímetros. Todas as informações referentes à eleição poderão ser encontradas no site “eleicao2018.crmvrs.gov.br”.

Porto Alegre, 20 de julho de 2018.

Méd. Vet. Elizabeth Rota Chittó  
CRMV-RS 2405  
Presidente  
Junta Governativa Interina